



RELATÓRIO SETOR DE ÉTICA 2015

DOS DADOS DO SETOR:

Os dados aqui descritos foram produzidos como consequência do trabalho do corpo de fiscais do CRF-PR no ano de 2015, sendo o seguinte:

O setor de ética recebeu 333 encaminhamentos para análise e providências, sendo 131 pelo setor de fiscalização, 182 pelo setor de cadastro, 17 pelas diversas vigilâncias sanitárias e 3 por usuários de medicamentos.

Os encaminhamentos tiveram como principais motivos a falta de assistência técnica (ausência), constatação de irregularidades durante a aplicação de fichas de verificação do exercício profissional em farmácia de dispensação e manipulação, constatação de irregularidades pelas vigilâncias sanitárias, venda de produtos sujeitos a controle especial na ausência do farmacêutico, dispensação em desacordo com a prescrição, dentro outros abaixo relacionados.

Dos 333 (trezentos e trinta e três) encaminhamentos no ano de 2015 somados com os 73 (setenta e três) que ainda estavam pendentes do ano de 2014, 33 (trinta e três) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e, do restante, foram instaurados 217 (duzentos e dezessete) processos disciplinares, encaminhados 36 (trinta e seis) ofícios para sanar irregularidades, 12 (doze) ofícios para horário específico, 2 (dois) ofícios solicitando esclarecimentos ao profissional e 107 ofícios de advertência quanto a demora na baixa de responsabilidade técnica.

Das 88 (oitenta e oito) Fichas de Verificação do Exercício Profissional encaminhadas, 71 (setenta e uma) geraram processos disciplinares, bem como a mesma quantidade em ofícios às vigilâncias sanitárias para providências.

Dos profissionais enquadrados, 63 (sessenta e três) são sócios-proprietários das empresas fiscalizadas, representando 29% do total de processos instaurados.

DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:

Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, sendo realizado um comparativo entre os anos de 2014 e 2015 e seus respectivos percentuais.

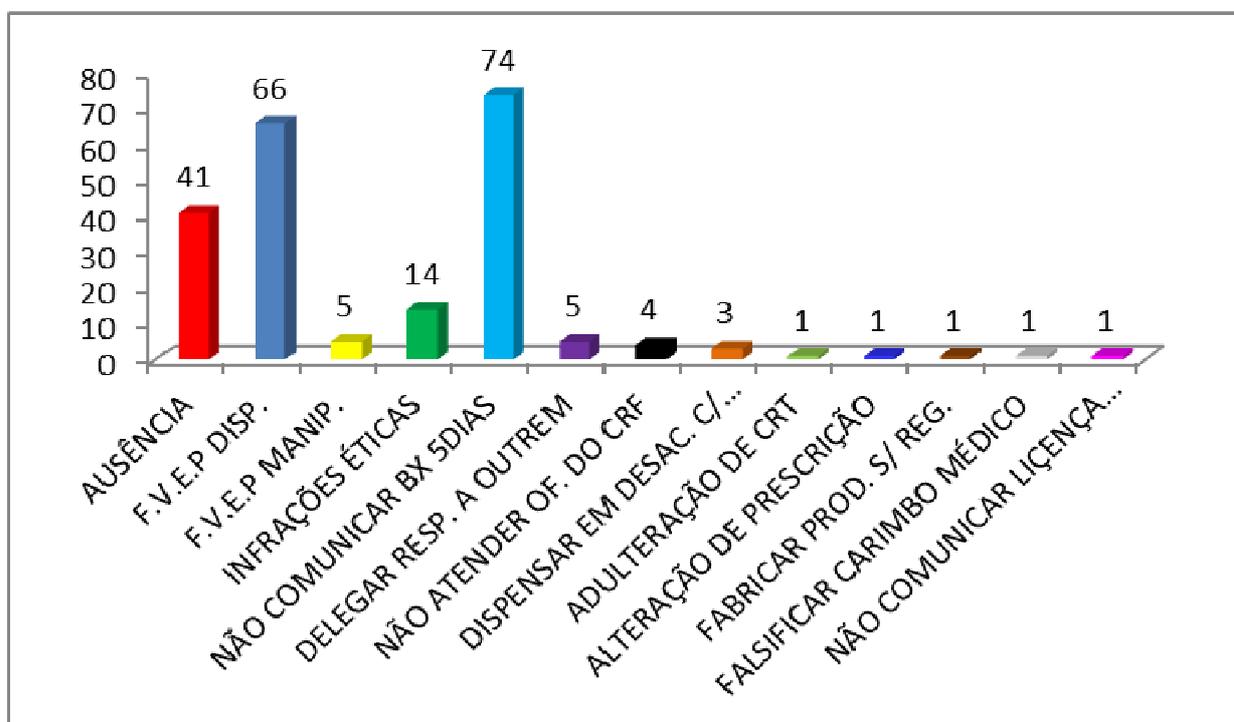
MOTIVO	2014	%	2015	%
Ausência	51	32,90	41	18,90
F.V.E.P Fcia Dispensação	71	45,80	66	30,42
F.V.E.P Fcia de Manipulação	4	2,58	5	2,30
Infrações Éticas	18	11,61	14	6,45
Não comunicar BX RT em 5 dias			74	34,10
Delegar Responsabilidade a Outrem	1	0,65	5	2,30
Comerciar medicamento c/ estab. não autorizado	1	0,65		
Não atender Ofício do CRF			4	1,84



Dispensar em desacordo com a Prescrição			3	1,39
Impedir a Fiscalização no estabelecimento	3	1,93		
Adulteração da Certidão de Regularidade			1	0,46
Alteração de Prescrição e Emissão de Atestado			1	0,46
Denúncia do Ministério Público	1	0,65		
Não informar outra Responsabilidade Técnica	1	0,65		
Aceitar remuneração abaixo do piso salarial	3	1,93		
Troca de medicamento	1	0,65		
Fabricar Produto sem registro na ANVISA			1	0,46
Falsificar carimbo médico			1	0,46
Não comunicar Licença Maternidade			1	0,46
TOTAL	155		217	

GRÁFICO REPRESENTATIVO

PRINCIPAIS MOTIVOS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO EM 2015



- Dos processos instaurados em 2015, 177 (cento e setenta e sete) profissionais são réus primário e 40 (quarenta) são não-primários;



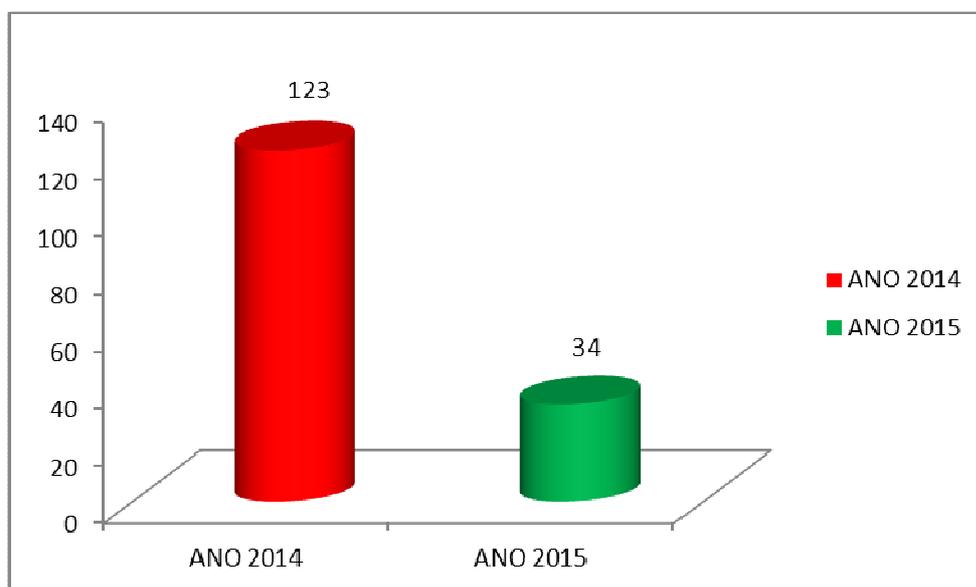
- ◆ Dos profissionais primários, os motivos de instauração foram:
 - 66 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;
 - 58 por F.V.E.P Dispensação;
 - 27 por ausência;
 - 09 por Infrações éticas
 - 4 por permitir a venda de produtos da Portaria 344/98 em sua ausência
 - 4 por não atender ofício do CRF
 - 2 por F.V.E.P Manipulação
 - 2 por dispensar em desacordo com a prescrição
 - 1 por fabricar produto sem registro no Ministério da Saúde
 - 1 por falsificação de carimbo médico
 - 1 por alterar a prescrição
 - 1 por adulterar a CRT
 - 1 por não comunicar licença maternidade

- ◆ Dos profissionais não primários, os motivos de instauração foram:
 - 14 por ausência;
 - 10 por F.V.E.P;
 - 8 por não comunicar baixa de RT em 5 dias
 - 5 por Infrações éticas;
 - 1 por F.V.E.P Manipulação
 - 1 por permitir a venda de Portaria 344/98 em sua ausência
 - 1 por dispensar em desacordo com a prescrição

Dos 40 profissionais não-primários, 21 deles são reincidentes quanto ao motivo da instauração, sendo 13 deles reincidente por ausência e 8 por Ficha de Verificação do Exercício Profissional em Farmácia de Dispensação.

• DOS JULGADOS

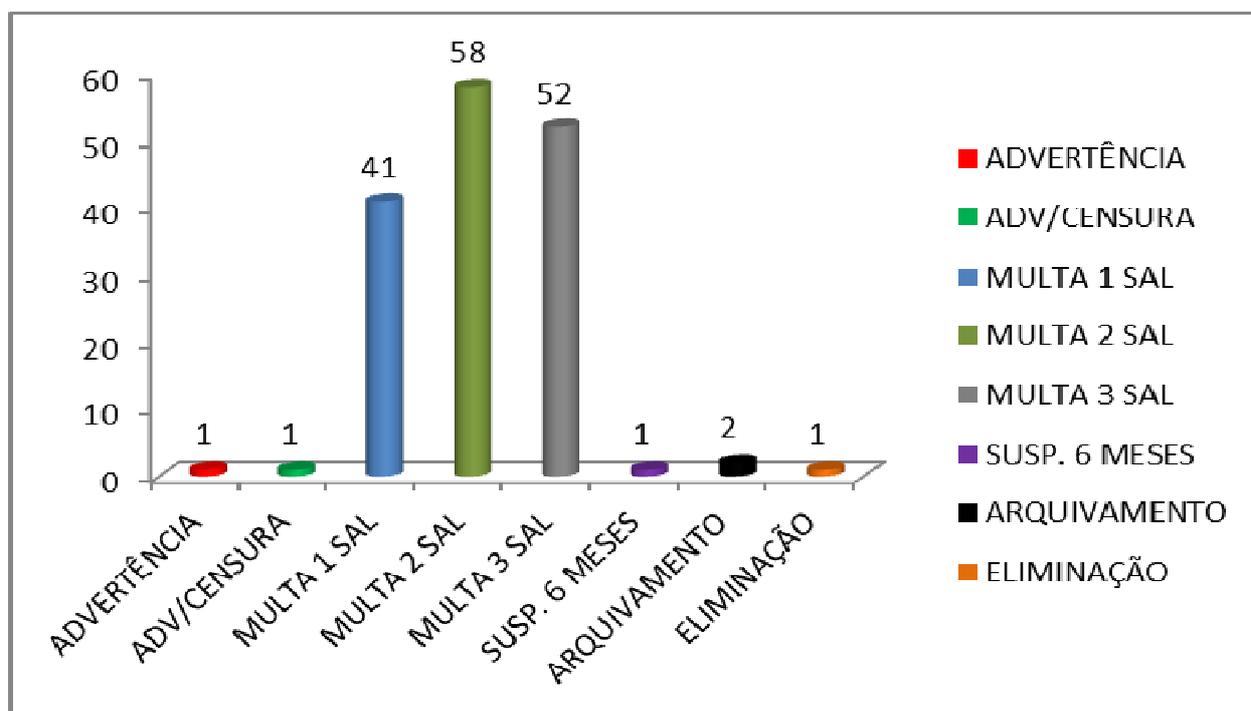
Foram julgados 157 (cento e cinquenta e sete) processos éticos no ano de 2015, sendo 123 (cento e vinte e três) referentes ao ano de 2014 e 34 (trinta e quatro) referentes ao ano de 2015.



Dos 183 processos restantes, instaurados em 2015 e ainda não julgados, 73 estão em fase de intimação para audiência, 55 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 55 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

DAS PENALIDADES

Dos processos julgados no ano de 2015 foram impostas as seguintes penalidades:





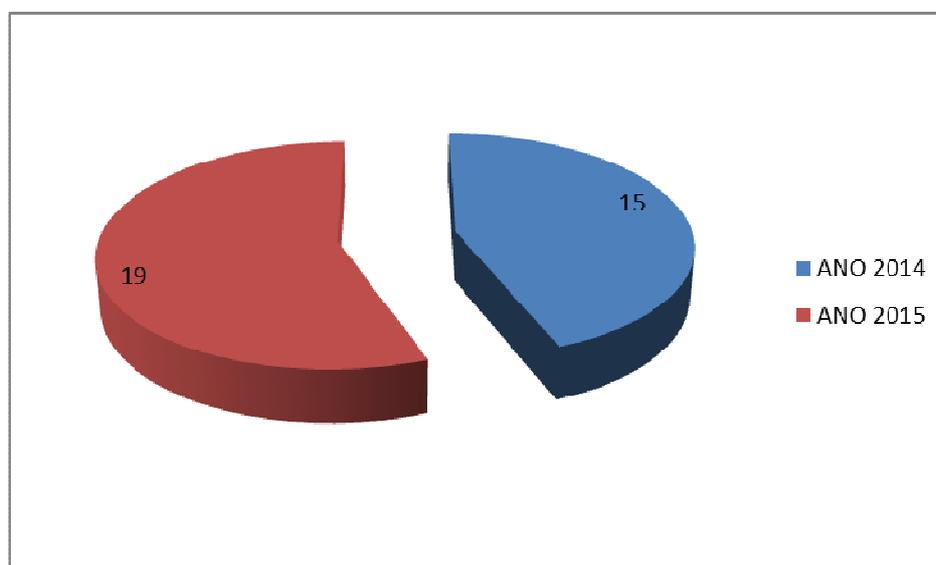
COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE 2014 e 2015

PENALIDADE	2014	%	2015	%
ADVERTÊNCIA	1	0,99	1	0,64
ADVERTÊNCIA/CENSURA	1	0,99	1	0,64
MULTA	88	87,13	151	96,17
SUSPENSÃO 3 MESES	7	6,93		
SUSPENSÃO 6 MESES	1	0,99	1	0,64
SUSPENSÃO 12 MESES	1	0,99		
ARQUIVAMENTO	2	1,98	2	1,27
ELIMINAÇÃO			1	0,64
Total	101		157	

Em 2014 a soma das penalidades de multa e suspensão representaram 96,04% das sanções aplicadas. As mesmas penalidades em 2015 representaram 96,81% das sanções.

DOS RECURSOS AO CFF

Foram protocolados 19 (dezenove) recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2015.



Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 23 processos disciplinares, sendo 04(quatro) do ano de 2014 e 19(dezenove) de 2015.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange – 80.040-452 – Fone/Fax: (41)3363-0234 – Curitiba – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

Retornaram do CFF em 2015, 11 (onze) processos em grau de recurso, sendo que desses, somente 01 (um) teve sua penalidade reformada, sendo convertida a pena de suspensão de 3 (três) meses aplicada pelo regional em pena de multa de 3 (três) salários mínimos.

Dos 11 processos que retornaram do CFF, 6(seis) eram referentes ao ano de 2012 e 5(cinco) ao ano de 2013.